

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001**

**SUBSTITUTIVO Nº 3**

**PROPOSTA DE SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA 747**

**PARA PARECER**

A emenda 747 passa a ser modificativa, alterando sua redação inicial para:

Modifique-se o TÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS do Substitutivo Nº 3 do PLC Nº 25/2001, criando-se o TÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS, procedendo as devidas renumerações dos dispositivos, com a seguinte redação: